



RESOLUÇÃO Nº 14/2019

**Delega atribuições administrativas a Aauto
Feitoza de Souza para o triênio 2019/2021.**

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94, em especial o disposto no artigo 52, inciso V do Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a Aauto Feitoza de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de nº 463390 SSP/AC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.328.492-87, atualmente exercendo a função de Gerente-Geral da instituição, **atribuições administrativas referente à contratação, nomeação, licenciamento, transferência, promoção, suspensão e demissão de servidores da OAB/AC.**

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de novembro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

